



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano de
2024 (3ª semana de agosto)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/Função
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.076,27	20/08/2024	23/08/2024	SECRETARIO DA CAMARA
Valor das Inscrições			2.190,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			2.076,27	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			4.266,27	


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: *Secretaria*

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian Enrique Aavedo Cabral* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *20/08/24*

Data de Chegada: *23/08/24*

3. Justificativa

Fui à Belo Horizonte como planejado. Foram abordados temas práticos da Lei 14.133/21. Foram discutidos aspectos básicos de licitação e com muito foco nos procedimentos preparatórios e nos momentos de execução contratual. Uma manhã foi reservada exclusivamente para Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia
Valor Unitário da Diária: 593,22
Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio
Frota: Spin Oficial SJ14G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 06 de setembro de 2024

Ian E.A. Cabral
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de setembro de 2023

Luiz Henrique Reis Galvão
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi 09.09.2024
Elaine

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano de
2024 (3ª semana de agosto)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/Função
ELAINE APARECIDA OLIMPIO DO CARMO	329,80	21/08/2024	22/08/2024	AUDITORA DE CONTROLE INTERNO
Valor das Inscrições			789,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			329,80	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			1.118,80	


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Elaine Aparecida Olímpio do Carmo

Matrícula: 75

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Sarquenha - MG

Data de Saída: 21/08/2024 e

Data de Chegada: 22/08/2024

3. Justificativa

Nos dias 21 e 22 de agosto a empresa Dirtriz promoveu o treinamento sobre as Contratações Diretas na nova lei de licitações - Aspectos Teóricos e Práticos. Ministrado pelo professor Dimitri Andrade que enfatizou a importância em "fazer" licitações e o que é importante a atencas nas hipóteses de Contratações diretas como a dispensa ou inexigibilidade cada qual com suas peculiaridades; salientou a necessidade de regulamentar a Lei 14133/21, Também citou que é indispensável obedecer todas as etapas dos processos de compras e contratações diretas, a regulamentação aos prontos pagamentos; além de todos apontamentos. O treinamento possibilitou uma variada troca de experiência com outros municípios e Câmaras presente agregando mais conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: 164,90

Valor Total das Diárias: 329,80

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial da Prefeitura Municipal

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 05 de setembro de 2024.

Elaine

ELAINE APARECIDA OLÍMPIO DO CARMO
AUDITORA DO CONTROLE INTERNO

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 05 de setembro de 2024.

Luiz Henrique
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Elaine
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno